PORTARIA Nº 4782/2014.

SÚMULA: CONCEDE DOBRA O PADRÃO DA PROFESSORA SIRLENE DOS SANTOS COIMBRA PARA O ANO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, SENHORA ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO, NO ART. 145 E SEGUINTES DA LEI COMPLEMENTAR N° 004/2011 E O DECRETO Nº 1151/2013;

RESOLVE:

I - Conceder dobra de padrão à Professora SIRLENE DOS SANTOS COIMBRA, portadora da Cédula de Identidade nº 5.071.625-2, SSP-PR, CPF n° 732.267.189-91, para o ano de 2014.

II – Em razão da dobra de padrão, a Servidora cumprirá uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, bem como, perceberá remuneração proporcional à referida carga horária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 10 de Fevereiro de 2014.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal "*José Semiguem*"
Farol, aos 11 de fevereiro de 2014.

Assinado no Original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita